



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA - TURMA 2020

## EDITAL

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados (as), que estarão abertas de **03 de janeiro a 27 de janeiro de 2020** as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Justiça e Segurança do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS) do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC).

### 1. Dos(as) Candidatos(as) e dos Objetivos do Programa

1.1. O Curso de Mestrado do PPGJS/UFF visa formar profissionais que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

1.2. Poderão se candidatar graduados (as) com diploma obtido em qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF nº 18/2002, que dispõe sobre essa matéria. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o (a) candidato (a), mesmo que aprovado (a), terá sua matrícula impugnada.

1.3. A realização do mestrado pressupõe dedicação integral a partir do início do curso, em março de 2020.

### 2. Das Vagas Disponíveis e Política Institucional de Ação Afirmativa e Programa de Qualificação Institucional da UFF

2.1. Para a presente seleção, o PPGJS/UFF oferece um total de **21 (vinte e uma)** vagas para mestrado, sendo **10 (dez)** para ampla concorrência e **11 (onze)** para reserva de vagas: **6 (seis) vagas** para candidatos (as) autodeclarados negros (as), **1 (uma)** vaga para candidatos (as) autodeclarados indígenas, **1 (uma)** vaga para pessoas com deficiência, **1 (uma)** vaga para autodeclarados transgêneros, transexuais ou travestis e **2 (duas)** para servidores da UFF (docentes e/ou técnico-administrativos).

2.2. No caso de não haver candidatos (as) inscritos para a totalidade das vagas referentes às respectivas categorias da Política Institucional de Ação Afirmativa e do Programa de Qualificação Institucional da UFF, as mesmas serão revertidas para a ampla concorrência.

2.3. As vagas reservadas para a Política Institucional de Ação Afirmativa e o Programa de Qualificação Institucional da UFF estão em conformidade, respectivamente, com o artigo 207 da Constituição Federal e previsto no art. 39, § 8º do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, no art. 11 do Regimento Geral da UFF, Regimento do PPGJS/UFF e da Portaria nº 60.968 de 26 de março de 2018.

2.4. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

### **3. Da Inscrição: Período de 03/01/2020 a 27/01/2020**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) residentes no Brasil ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança, para o Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas **exclusivamente** via internet por meio do endereço eletrônico [ppgjsselecao2020@gmail.com](mailto:ppgjsselecao2020@gmail.com) (com cópia para [pjs.iac@id.uff.br](mailto:pjs.iac@id.uff.br)); no período de **03 à 27 de janeiro de 2020**.

3.2. Poderão inscrever-se apenas candidatos (as) residentes no país, sejam eles brasileiros(as) ou estrangeiros (as) com visto permanente ou temporário no Brasil.

3.3. No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão enviar, exclusivamente, via internet por meio do endereço eletrônico [ppgjsselecao2020@gmail.com](mailto:ppgjsselecao2020@gmail.com) (com cópia para [pjs.iac@id.uff.br](mailto:pjs.iac@id.uff.br)) no período de **03 a 27 de janeiro de 2020**, na mesma ordem dos itens abaixo enumerados, os seguintes documentos na extensão pdf:

3.3.1. **Ficha de inscrição** na qual o (a) candidato (a) deverá assinalar sua opção ou não pela inclusão na Política Institucional de Ação Afirmativa ou no Programa de Qualificação Institucional da UFF (indicado no item 2.1 - Anexo I deste Edital);

3.3.2. Os (as) candidatos (as) à reserva de vagas deverão especificar no **formulário** (Anexo I deste Edital), se desejam ou não concorrer às vagas destinadas a candidatos (as) negros (as), indígenas, deficientes, transgêneros, transexuais ou travestis mediante **autodeclaração**. Os servidores da UFF (docentes e/ou técnico-administrativos) deverão apresentar o formulário específico (Anexo I) e a declaração que comprove pertencer, obrigatoriamente, ao quadro ativo permanente da UFF.

3.3.3. Cópia do **Diploma (frente e verso)**, certidão de conclusão ou, apenas no caso de aluno (a) da UFF, declaração de provável conclusão do curso de graduação. No caso da certidão e da declaração, deverão constar as datas de conclusão (ou provável conclusão) e colação de grau. Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação mediante assinatura de termo de compromisso;

3.3.4. Cópia do **Histórico escolar** do curso de graduação;

3.3.5. **Currículo Lattes** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

3.3.6. Cópia do documento oficial de **Identidade** e **CPF** (Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH), por não conter a Naturalidade.

3.3.7. **Carta de apresentação** escrita pelo (a) próprio (a) candidato (a), expondo a sua motivação para ingressar neste curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisa do programa (vide Anexo III), indicação do nome de três professores (vide Anexo IV) que gostaria de ter como orientador(a) por ordem de preferência (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.

3.3.8. Cópia da **Taxa** de Serviços Educacionais – itens **3.3.9** e **3.3.10**, com o pagamento **até às 20:00h do dia 27/01/2020**.

3.3.9. Para as vagas de ampla concorrência, o (a) candidato (a) deverá realizar o **pagamento da taxa de inscrição através da GRU, no período de 03/01/2020 até às 20:00h do dia 27/01/2020**, gerado através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser gerada no sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056** Gestão: **15227**

Nome da unidade: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento Código: **28.832-2**

Descrição do recolhimento: **Taxa de Serviços Educacionais**

Número de referência: **0250153079**

Competência: **01/2020**

Vencimento: **27/01/2020**

CPF do Contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: R\$ **150,00**

Valor Total: R\$ **150,00**.

3.3.10. Para as vagas da **POLÍTICA INSTITUCIONAL DE AÇÃO AFIRMATIVA E PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFF**, o(a) candidato(a) deverá realizar o **pagamento da taxa de inscrição através da GRU, no período de 03/01/2020 até às 20:00h do dia 27/01/2020**, gerado através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser gerada no sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056** Gestão: **15227**

Nome da unidade: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento Código: **28.832-2**

Descrição do recolhimento: **Taxa de Serviços Educacionais**

Número de referência: **0250153079**

Competência: **01/2020**

Vencimento: **27/01/2020**

CPF do Contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: R\$ **50,00**

Valor Total: R\$ **50,00.**

3.4. Os (as) candidatos (as) que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto Federal 6.593/08, da Presidência da República, poderão solicitar isenção de taxa no período de 03 a 17 janeiro de 2020, através do e-mail: [ppgjsselecao2020@gmail.com](mailto:ppgjsselecao2020@gmail.com) (com cópia para [pjs.iac@id.uff.br](mailto:pjs.iac@id.uff.br)). Deverão ser enviados os seguintes documentos: Declaração de solicitação de Isenção de pagamento da taxa de inscrição e o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme demanda o decreto. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 20 de janeiro de 2020, às 17h, no site: <http://ppgjs.uff.br> na secretaria do PPGJS/UFF (Rua José Clemente, 73, 9º andar, Centro/ Niterói).

3.4.1. Os (as) candidatos (as) que obtiverem deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição deverão, obrigatoriamente, realizar inscrição em atendimento ao disposto no item 3.3, subitens: 3.3.1 a 3.3.7.

3.5. Em situação alguma haverá devolução da Taxa de Serviços Educacionais.

3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem a documentação exigida prevista no item 3.3 e seus subitens, conforme consta no presente Edital.

3.7. O deferimento ou indeferimento das inscrições se dará após a verificação da documentação apresentada e será divulgado através do site: <http://ppgjs.uff.br> e na Secretaria do PPGJS/UFF (Rua José Clemente, 73, 9º andar, Centro/ Niterói) no dia 29 de janeiro de 2020 às 17h.

## **4. Da Seleção**

4.1. O local das provas será divulgado com, pelo menos, 72 horas de antecedência, através do site: <http://ppgjs.uff.br> e na Secretaria do PPGJS/UFF (Rua José Clemente, 73, 9º andar, Centro/ Niterói). As provas ocorrerão na cidade de Niterói, nas dependências da UFF.

4.2. O processo de seleção compreenderá **três** etapas: Prova teórica escrita; Prova de língua estrangeira; Prova oral, composta por análise do currículo Lattes, da carta de apresentação e discussões acerca da bibliografia estabelecida no presente Edital.

4.2.1. **Primeira etapa:** Prova Teórica Escrita. Dia: 03/02/2020 - 14h às 17h.

4.2.1.1. A prova teórica escrita versará sobre a bibliografia que se encontra no Anexo II deste Edital, terá 3 (três) horas de duração. Não será permitido o acesso a nenhum tipo de material para consulta, nem o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico.

4.2.1.2. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

4.2.1.3. A nota mínima de aprovação é igual a 7,0 (sete), ou nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis e nove décimos) para os optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa e pelo Programa de Qualificação Institucional da UFF.

4.2.1.4. Os critérios que orientarão a correção da prova teórica escrita são:

a) Adequação das respostas às perguntas formuladas;

b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;

c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;

d) Qualidade da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito e capacidade criativa).

4.2.2. **Segunda etapa:** Prova de Língua Estrangeira - Inglês. Dia: 04/02/2020 – 14h às 17h.

4.2.2.1. A prova consistirá na tradução de um texto, terá 3 (três) horas de duração e será permitida a consulta a dicionários impressos que deverão ser trazidos pelos (as) próprios (as) candidatos (as).

4.2.2.2. Esta etapa é eliminatória e não classificatória.

4.2.2.3. Os critérios que orientarão a correção das provas de língua estrangeira são:

a) Compreensão dos textos na língua original;

b) Precisão na escolha dos termos para tradução;

c) Clareza na tradução dos conceitos do texto original.

4.2.2.4. Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na prova de língua estrangeira poderão participar da Terceira etapa.

4.2.3. **Terceira etapa:** Prova Oral, realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro a partir de 11h.

4.2.3.1. A prova oral Será composta por análise do currículo Lattes, da carta de apresentação (item 3.3.7) e discussões acerca da bibliografia estabelecida no presente Edital.

4.2.3.2. O local de realização do sorteio e a prova oral serão divulgados em 10/02/2020 às 17h através do site: <http://ppgjs.uff.br> e na Secretaria do PPGJS/UFF (Rua José Clemente, 73, 9º andar, Centro/ Niterói).

4.2.3.3. A ordem de chamada para a prova oral será definida por meio de sorteio, realizado no dia 11 de fevereiro às 10h, contendo os nomes dos (as) candidatos (as) aprovados (as) para esta etapa. O não comparecimento do (a) candidato (a) para o sorteio acarretará na sua eliminação.

4.2.3.4. Os candidatos (as) aprovados na 1ª e 2ª Etapas deverão apresentar, obrigatoriamente, às 10h do dia 11 de fevereiro, durante o sorteio (item 4.5.2), os comprovantes da produção intelectual arrolada (na mesma ordem em que se apresentam) no currículo Lattes. Para efeito de comprovação da produção intelectual o (a) candidato (a) deverá reproduzir a capa do livro ou revista, entre outras publicações, página do índice em que se anuncia seu texto e, pelo menos, a primeira página da apresentação de seu livro, de seu capítulo de livro ou artigo em periódico. Atividades para as quais não sejam apresentados os devidos comprovantes não serão avaliadas.

4.2.3.5. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

4.2.3.6. Somente os (as) candidatos (as) da ampla concorrência que obtiverem nesta etapa nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) e os optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa e pelo Programa de Qualificação Institucional da UFF que obtiverem nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), farão parte da classificação final do processo seletivo.

4.2.3.7. Os critérios que orientarão a composição da nota da prova oral são:

a) Questões sobre o currículo e a carta de apresentação que demonstrem a adequação do percurso acadêmico do (a) candidato (a) ao perfil do Programa de Pós-graduação em Justiça e Segurança (Ver Anexos II, III, e IV);

b) Questões relacionadas ao domínio da bibliografia, constante do anexo II deste edital;

c) Habilidade argumentativa e capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca.

4.2.3.8. Não será permitido o acesso a nenhum tipo de material para consulta, nem o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico nesta etapa.

4.3. Todas as provas escritas passarão por um processo de desidentificação antes de sua correção, de modo que a identidade do (a) autor (a) de cada prova não será conhecida pela banca no momento da correção.

4.4. Cada candidato (a) só poderá escrever seu nome no canhoto que será removido no ato da entrega da prova, que serve para comprovar a identidade do (a) candidato (a) na hora da atribuição de notas para divulgação do resultado.

4.5. O (a) candidato (a) com deficiência que necessite de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas justificadamente.

## **5. Da Vista de Prova e Interposição de Recursos**

5.1. A vista de prova e a interposição de recursos relativos ao resultado de cada etapa da seleção, previstos no item 8 – Cronograma do Concurso, poderão ser requisitados pelos (as) candidatos (as) pessoalmente na Secretaria do PPGJS/UFF (Rua José Clemente, 73, 9º andar, Centro/ Niterói), nos seguintes dias e horários:

- a) Prova teórica escrita: 07 de fevereiro de 2020 - 10h às 14h
- b) Prova de língua estrangeira: 07 de fevereiro de 2020 - 10h às 14h
- c) Prova oral: 14 de fevereiro de 2020 - 10h às 14h

5.2. O resultado dos recursos será divulgado, conforme cronograma (item 8), na Secretaria do PPGJS/UFF (Rua José Clemente, 73, 9º andar, Centro/ Niterói) e no site: <http://ppgjs.uff.br>.

5.3. Os recursos deverão ser apresentados na secretaria do PPGJS/UFF, através de formulário específico (Anexo VI), e atentar às seguintes características:

- a) ser apresentados de forma legível;
- b) estar redigidos de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o(a) candidato(a) julgar discutíveis da prova, sendo vedado o acréscimo de novas informações sobre o conteúdo das questões;
- c) conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso, baseada nos critérios avaliativos descritos no item 4 deste Edital.

5.4. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora e a Coordenação do Programa (PPGJS).

## **6. Da Classificação Final**

6.1. A classificação final dos (as) candidatos (as) será divulgada no dia 18/02/2020, na Secretaria do PPGJS/UFF, às 17h e no sítio: <http://ppgjs.uff.br/>.

6.2. A classificação será pela ordem decrescente da média final, obtida entre as notas da prova teórica escrita e da prova oral.

6.3. Serão considerados (as) aprovados (as) para as vagas de ampla concorrência os (as) candidatos (as) que alcançarem, no mínimo, a média final 7,0 (sete), sendo que a aprovação não garante,

necessariamente, o acesso à matrícula no PPGJS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade.

6.4. Serão considerados (as) aprovados (as) para as vagas de optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa e Programa de Qualificação Institucional da UFF os (as) candidatos (as) que alcançarem, no mínimo, a média final 5,0 (cinco), sendo que a aprovação não garante, necessariamente, o acesso à matrícula no PPGJS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade: **11 (onze) vagas**, sendo 6 (seis) para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) e 1 (uma) vaga para candidatos (as) autodeclarados (as) indígenas, 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, 1 (uma) vaga para autodeclarados (as) transgêneros, transexuais ou travestis e 2 (duas) para servidores da UFF (docentes e/ou técnico-administrativos).

6.5. Serão selecionados aqueles (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos (as) selecionados (as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros (as) candidatos (as) aprovados (as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova teórica escrita.
- b) Maior nota na Prova oral.
- c) Preferência para o (a) candidato (a) de maior idade.

6.8. O resultado final será tornado público listando os (as) candidatos (as) pela ordem de classificação. Todos (as) os (as) candidatos (as) poderão consultar suas notas, referentes a cada etapa, ao final do processo seletivo e disponibilizado no site <http://ppgjs.uff.br> e na Secretaria do PPGJS/UFF (Rua José Clemente, 73, 9º andar, Centro/ Niterói)

## **7. Da Disponibilidade de Vagas por Orientador**

7.1. Nos Anexos III e IV os (as) candidatos (as) encontrarão a relação das linhas de pesquisa do PPGJS/UFF e os professores que as integram, o link para os currículos Lattes dos professores do Programa e suas respectivas disponibilidades de vagas para orientação.

7.2. Nenhum (a) professor (a) orientador (a) poderá ultrapassar o limite de vagas que lhe foi atribuído pelo Colegiado do PPGJS/UFF.



## 8. Cronograma do Concurso

Data/Horário	Etapa	Local
03 à 27/01/2020	Período de Inscrições	via internet por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:pgjsselecao2020@gmail.com">pgjsselecao2020@gmail.com</a> (com cópia para <a href="mailto:pjs.iac@id.uff.br">pjs.iac@id.uff.br</a> )
03 à 17/01/2020	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	via internet por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:ppgjsselecao2020@gmail.com">ppgjsselecao2020@gmail.com</a> (com cópia para <a href="mailto:pjs.iac@id.uff.br">pjs.iac@id.uff.br</a> )
20/01/2020 - 17h	Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	Secretaria PPGJS/UFF e no site: <a href="http://ppgjs.uff.br">http://ppgjs.uff.br</a>
21/01/2020 - 17h	Recurso do Resultado da Taxa de Inscrição	Secretaria - PPGJS/UFF
22/01/2020 - 17h	Resultado Final da Isenção da Taxa de Inscrição	Secretaria - PPGJS/UFF
Até 20h do dia 27/01/2020	Pagamento da taxa de inscrição	Conforme item 3.3.9 ou 3.3.10 do Edital.
29/01/2020 - 17h	Resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições	Secretaria PPGJS/UFF e no site: <a href="http://ppgjs.uff.br">http://ppgjs.uff.br</a>
03/02/2020 - 14h	Prova teórica escrita	Local: a ser divulgado
04/02/2020 - 14h	Prova de língua estrangeira	Local: a ser divulgado
06/02/2020 - 14h	Resultado da Prova teórica escrita e Prova de língua estrangeira	Secretaria PPGJS/UFF e no site: <a href="http://ppgjs.uff.br">http://ppgjs.uff.br</a>
07/02/2020 - 10h às 14h	Recurso da Prova teórica escrita e Prova de língua estrangeira	Secretaria - PPGJS/UFF
10/02/2020 - 17h	Resultado do Recurso da Prova teórica escrita e Prova de língua estrangeira	Secretaria - PPGJS/UFF
	Divulgação do local de realização do sorteio e da Prova oral	Secretaria – PPGJS/UFF e no site: <a href="http://ppgjs.uff.br">http://ppgjs.uff.br</a>

<b>Data/Horário</b>	<b>Etapa</b>	<b>Local</b>
11/02/2020 - 10h	- Sorteio de chamada dos (as) candidatos (as) para a prova oral e - Entrega pelos candidatos dos comprovantes impressos do currículo Lattes	Local: a ser divulgado pela Secretaria - PPGJS/UFF e no site: <a href="http://ppgjs.uff.br">http://ppgjs.uff.br</a>
11 e 12/02/2020 A partir de 11h	Prova oral, análise de currículo e carta de apresentação	Local: a ser divulgado pela Secretaria - PPGJS/UFF e no site: <a href="http://ppgjs.uff.br">http://ppgjs.uff.br</a>
13/02/2020 - 17h	Resultado da Prova oral, análise de currículo e carta de apresentação	Secretaria PPGJS/UFF e no site: <a href="http://ppgjs.uff.br">http://ppgjs.uff.br</a>
14/02/2020 - 10h às 14h	Recurso da Prova oral, análise de currículo e carta de apresentação	Secretaria - PPGJS/UFF
17/02/2020 - 17h	Resultado do recurso da Prova oral, análise de currículo e carta de apresentação	Secretaria - PPGJS/UFF
18/02/2020 - 17h	Resultado Final	Secretaria - PPGJS/UFF e no site: <a href="http://ppgjs.uff.br/">http://ppgjs.uff.br/</a>

## 9. Bolsas de Estudo

9.1. O PPGJS/UFF não garante bolsas de estudos aos estudantes, estando elas condicionadas à disponibilidade por parte das agências de fomento. Quando houver bolsas disponíveis, a distribuição se dará segundo a classificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGJS, em conformidade com as orientações das agências de fomento.

9.2. Para se candidatar às bolsas de estudo, caso haja disponibilidade, o (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer espécie durante a vigência da bolsa.

## 10. Das Disposições Finais

10.1. Será eliminado do concurso o(a) candidato (a) que:

a) Não atender às atividades previstas no item 3;

b) Não comparecer a (ou comparecer após o horário estabelecido para o início de) qualquer das atividades previstas no item 4;

- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor durante a realização das provas;
- e) Lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a realização das atividades do concurso;
- g) Identificar-se no âmbito das provas escritas.

10.2. Os optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa e pelo Programa de Qualificação Institucional da UFF que obtiverem nota igual ou acima de 7,0 (sete) concorrerá as vagas ofertadas para a ampla concorrência.

10.3. Não haverá, em hipótese alguma, a realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

10.4. Os (as) candidatos (as) reprovados (as) e que entregaram comprovação do currículo Lattes para a etapa de prova oral terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado final, para retirar os documentos na Secretaria do PPGJS/UFF(Rua José Clemente, 73, 9º andar, Centro/ Niterói). Após este prazo, os materiais serão descartados.

10.5. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGJS/UFF) resolver os casos não previstos neste Edital.

10.6. Caso seja aprovado, no ato da matrícula o (a) candidato (a) deverá apresentar o original do RG, CPF e diploma para conferência.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 16 de dezembro de 2019.

  
Frederico Policarpo de Mendonça Filho  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança PPGJS/UFF

## **Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Turma 2020**

### **DADOS PESSOAIS**

Nome:  
Data de Nascimento:  
Naturalidade:  
Nacionalidade:  
RG nº:  
Órgão emissor:  
Data de Expedição:  
CPF nº:  
Estado Civil:  
Nome da Mãe:  
Endereço:  
Cidade/UF:  
CEP:  
E- mail:  
Telefone:

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Graduação:  
Titulação:  
Instituição:  
Ano de conclusão:

Pretende concorrer a bolsa? Sim ( ) Não( )

### **OPÇÃO**

( ) Concurrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) **autodeclarado negros(a)**.

( ) Concurrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) **autodeclarado indígena**.

( ) Concurrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) **declarado com deficiência**.

( ) Concurrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) **autodeclarado transgênero, transexual ou travesti**.

( ) Concurrerei à reserva de vagas do Programa de Qualificação Institucional da UFF ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) **servidor público da UFF**.

( ) **Não** concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativa e Programa de Qualificação Profissional da UFF ao PPGJS/UFF.

## **Anexo II – Bibliografia da Prova de Escrita**

BISHARAT, George. A lei da violência. *Antropolítica*, n.30, 2011. p.99-115.  
<http://www.revistas.uff.br/index.php/antropolitica/article/view/54>

EILBAUM, Lucía e MEDEIROS, Flavia, “Onde está Juan?”: moralidades e sentidos de justiça na administração judicial de conflitos no Rio de Janeiro, *Anuário Antropológico*, 2016, p.09-33  
<http://journals.openedition.org/aa/1530>

GEERTZ, Clifford. “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa”. In: \_\_\_\_\_. *O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2006. p.249-356.

KANT DE LIMA, Roberto e LUPETTI, Bárbara. Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. *Anuário Antropológico*, v. 39, 2014, p. 9-37.  
[http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario\\_antropologico/Separatas%202013\\_I/Como%20a%20Antropologia%20pode%20contribuir%20para%20a%20pesquisa%20juridica.pdf](http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario_antropologico/Separatas%202013_I/Como%20a%20Antropologia%20pode%20contribuir%20para%20a%20pesquisa%20juridica.pdf)

MISSE, Michel. Violência e Teoria Social. In: *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* – Vol.9 – no 1 – JAN-ABR 2016 – pp. 45-63.  
<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7672/6183>

## **Anexo III – Linhas de Pesquisa do Programa**

### **LINHA 1: Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança.**

- Discursos de Poder, Organizações e Normatividades
- Saberes e Práticas Discursivas de Controle Estatal
- Representações e Práticas de Controle Social
- Tópicos Especiais I e II

### **LINHA 2: Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos.**

- Estruturas Tradicionais e Expansão Metropolitana
- Estado, Mercado e Sociedade
- Políticas Públicas, Demandas por Reconhecimento e Movimentos Sociais
- Cultura, Cidadania e Participação Social
- Moralidades, Sujeitos e Diversidade
- Tópicos Especiais III e IV

## Anexo IV – Corpo Docente e Disponibilidade de Vagas para Orientação

<b>Professores</b>	<b>LATTES</b>	<b>Vagas</b>
Ana Paula Mendes de Miranda	<a href="http://lattes.cnpq.br/1955313077111684">http://lattes.cnpq.br/1955313077111684</a>	1 (uma)
Daniel Ganem Misse	<a href="http://lattes.cnpq.br/6184719153408146">http://lattes.cnpq.br/6184719153408146</a>	2 (duas)
Frederico Policarpo Mendonça Filho	<a href="http://lattes.cnpq.br/5092451102102943">http://lattes.cnpq.br/5092451102102943</a>	2 (duas)
Jacqueline de Oliveira Muniz	<a href="http://lattes.cnpq.br/1274628618694703">http://lattes.cnpq.br/1274628618694703</a>	2 (duas)
José Colaço Dias Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/0373843405860090">http://lattes.cnpq.br/0373843405860090</a>	2 (duas)
Jussara Freire	<a href="http://lattes.cnpq.br/3052031344120851">http://lattes.cnpq.br/3052031344120851</a>	1 (uma)
Lucia Eilbaum	<a href="http://lattes.cnpq.br/8788800913405278">http://lattes.cnpq.br/8788800913405278</a>	2 (duas)
Lenin dos Santos Pires	<a href="http://lattes.cnpq.br/6473783273255196">http://lattes.cnpq.br/6473783273255196</a>	1 (uma)
Luciane Patricio Barbosa Martins	<a href="http://lattes.cnpq.br/5587435041315100">http://lattes.cnpq.br/5587435041315100</a>	2 (duas)
Mirian Alves de Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/7538206748370147">http://lattes.cnpq.br/7538206748370147</a>	2 (duas)
<b>Professores Colaboradores</b>	<b>LATTES</b>	<b>Vagas</b>
Luís Roberto Cardoso de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/2935371042756080">http://lattes.cnpq.br/2935371042756080</a>	1 (uma)
Michel Misse	<a href="http://lattes.cnpq.br/6318695398971643">http://lattes.cnpq.br/6318695398971643</a>	1 (uma)
Roberto Kant de Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/5653459744288495">http://lattes.cnpq.br/5653459744288495</a>	1 (uma)

## **Anexo V – Termo de Opção por reserva de vaga**

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança  
Seleção Mestrado em Justiça e Segurança – Turma 2020

Da opção por cotas para candidato (a) **autodeclarado negros (a)**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato (a) negro (a), declarando-me negro(a).

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,

declaro ser \_\_\_\_\_ e

opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2020) pela política institucional de ação afirmativa.

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **Anexo V – Termo de Opção por reserva de vaga**

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança  
Seleção Mestrado em Justiça e Segurança – Turma 2020

Da opção por cotas para candidato(a) **autodeclarado indígena**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) indígena.

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,

declaro ser \_\_\_\_\_ e

opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2020) pela política institucional de ação afirmativa.

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Anexo V – Termo de Opção por reserva de vaga**

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança  
Seleção Mestrado em Justiça e Segurança – Turma 2020

Da opção por cotas para **candidato (a) deficiente físico**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) deficiente físico.

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,

declaro ser \_\_\_\_\_ e

opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2020) pela política institucional de ação afirmativa.

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Anexo V – Termo de Opção por reserva de vaga**

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança  
Seleção Mestrado em Justiça e Segurança – Turma 2020

Da opção por cotas para candidato (a) **autodeclarado transgênero, transexual ou travesti**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) transgênero, transexual ou travesti.

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,

declaro ser \_\_\_\_\_ e

opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2020) pela política institucional de ação afirmativa.

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Anexo V – Termo de Opção por reserva de vaga**

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança  
Seleção Mestrado em Justiça e Segurança – Turma 2020

Da opção por reserva de vagas para candidato (a) **servidor da UFF (docente e/ou técnico-administrativo)**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas pelo Programa de Qualificação Institucional da UFF (PQI), destinado a(o) candidato(a) servidor da UFF (docente e/ou técnico-administrativo).

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,

declaro ser \_\_\_\_\_ e

opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2020) pela Programa de Qualificação Institucional da UFF .

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Anexo VI – Formulário de Recurso**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

- ( ) Prova teórica escrita: 07 de fevereiro de 2020.
- ( ) Prova de língua estrangeira: 07 de fevereiro de 2020.
- ( ) Prova oral: 14 de fevereiro de 2020

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Niterói, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato